

CCI 009/2021 Sicoob Santa

São Paulo, 15 de março de 2021.

**Aos  
Cooperados,**

**Assunto: Orientação sobre resgate eventual de capital dos funcionários do INTS**

1. Como é de conhecimento de todos, com a transferência da gestão das unidades de saúde da Região Santo Amaro/Cidade Ademar da OS Santa Catarina para o Instituto Nacional de Tecnologia em Saúde – INTS, estamos momentaneamente impossibilitados de efetuar os descontos em folha de pagamento das parcelas de empréstimos contratados pelos nossos cooperados.
  - a. Registrarmos que manteremos os esforços junto ao Instituto para que o desconto em folha de pagamento seja reestabelecido em breve.
2. Para apoiar nossos associados, prorrogamos as parcelas dos contratos com vencimento em 7/11/2020 e suspendemos a negativação por atraso até meados de janeiro/21, para que todos tivessem tempo necessário para renegociar as operações em andamento.
3. Em complemento a esse apoio e amparados no Regulamento de Capital, a Cooperativa irá autorizar a realização de Resgate Eventual de até 80% (oitenta por cento) do saldo de capital acumulado, para amortizar os contratos de operações de crédito consignado, com o objetivo de reduzir o saldo devedor e as parcelas mensais dos associados.
  - a. Para as operações que se encontram inadimplentes, o processamento do resgate de capital e amortização da operação de empréstimo será realizada de forma automática pela cooperativa até 31/3/2021.
  - b. O cooperado que eventualmente já tenha tido solicitação individual nesse sentido aprovada, poderá ter um resgate adicional para amortização de sua operação de empréstimos, caso não tenha alcançado o uso de até 80% (oitenta por cento) de seu capital social na sua solicitação já processada.
4. O associado que permanecer com saldo de empréstimo a pagar, terá suas parcelas mensais debitadas em conta-corrente na cooperativa, para isso, é muito importante que mantenha sua conta-corrente ativa e com saldo disponível no vencimento.
  - a. Na impossibilidade de efetuar o pagamento, o cooperado deverá entrar em contato com a cooperativa para renegociar seus débitos e evitar maiores transtornos como protestos, registros em órgãos de proteção ao crédito, envio à cobrança jurídica e eliminação da cooperativa.
5. Informações adicionais, poderão ser obtidas em nosso atendimento na Agência SP Sul, situada na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 2.551, Vila Santana, pelo e-mail [pa.spsul@sicoobsanta.coop.br](mailto:pa.spsul@sicoobsanta.coop.br) ou telefone (11) 3181-6121.
6. Contando com a compreensão e apoio de nossos associados, continuamos a disposição para apoiá-los na resolução dessas pendências e em suas mais diversas necessidades financeiras.

Atenciosamente,

*Original assinada por*

**Douglas Aparecido Cirilo  
Diretor Executivo**

**sicoobsanta.coop.br**  
Av. Paulista, 326 - 16º andar  
01310-000 - São Paulo - SP  
Tel. (11) 3141-4620